Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Logística em Saúde
Coordenação-Geral de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde
Coordenação de Licitações e Análise de Mercado de Insumos Estratégicos para Saúde
Divisão de Análise das Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde

TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.050925/2020-84

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2020, QUE ENTRE SI FIRMAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E A EMPRESA DASA DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.394.544/0008-51, com sede em Brasília-DF, neste ato por seu Diretor, **ROBERTO FERREIRA DIAS**, portador da Carteira de Identidade RG nº 152.991.800, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 086.758.087-98, em conformidade com a Portaria nº 262, de 08/01/2019, publicada no Diário Oficial da União n.º 6, de 09/01/2019, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **DASA DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 61.486.650/0001-83, situada na Av. Juruá, 434, Alphaville, cidade de Barueri, Estado de São Paulo, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por neste ato representada por **CARLOS DE BARROS JORGE NETO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 12.889.478-9 (IFP/RJ) e inscrito no CPF/ME sob o n.º 055.275.307-64, e por **GUSTAVO AGUIAR CAMPANA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 26.220.938-X (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o n.º 214.712.948-89, tendo em vista o que consta no Processo nº 25000.050925/2020-84, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, em conformidade com art. 4º-H da Lei 13.979/2020 e Portaria/GM nº 188 de 03/02/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 142/2020 por mais 90 (noventa) dias a partir de 17/10/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da sua assinatura.

2.2. Em razão do presente aditamento, a vigência do Contrato nº 142/2020 fica prorrogada por 90 (noventa) dias a partir de 17/10/2020 encerrando-se em 15/01/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo Originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos de Barros Jorge Neto**, **Usuário Externo**, em 16/10/2020, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferreira Dias**, **Diretor(a) do Departamento de Logística**, em 16/10/2020, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Aguiar Campana**, **Usuário Externo**, em 16/10/2020, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017192332** e o código CRC **819B5AC1**.

Referência: Processo nº 25000.050925/2020-84 SEI nº 0017192332

Divisão de Análise das Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde - DIVAN
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br